Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o protocolo de intenções firmado com o Governo Federal para a criação do Sistema Nacional de Cultura,

- **Art. 1º** Determina-se a realização da conferência Municipal de Cultura em Ribeirão Grande, a ser realizada no dia 22 de novembro do corrente ano, no salão do Departamento de Agropecuária "João Firmino de Lara", das 08:00 às 12:00 h., período da manhã.
- **Art. 2º** Expeçam-se Portarias regulamentando o encontro, e nomeando os responsáveis por sua realização.
- **Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 17 de novembro de 2005.

ELIANA DOS SANTOS SILVA Prefeita Municipal

Afixado no local de costume, registrado na data supra.

,	~
	E RIBEIRÃO GRANDE
	'', IX IX IX IX AX J X IX X X IX J IV

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000 DEPARTAMENTO JURÍDICO